

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

**OBJETIVO:**

OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021

**OBJETO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	<p>Locação de 01 (um) imóvel urbano, destinado a servir como sede para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, composto por no mínimo 08 (oito) compartimentos em estrutura física.</p> <p>O imóvel deverá atender às condições necessárias para instalação e funcionamento de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, observando as exigências legais, normas de acessibilidade e adequação para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais.</p> <p>O imóvel deverá conter as redes de água encanada, esgoto e de energia elétrica, bem como, deve apresentar perfeita condição de uso, com ausência de trincas, fissuras e infiltração que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura.</p> <p><b>1. ACESSIBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura adaptada conforme Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004;</li><li>- Rampas de acesso, portas com largura mínima de 80 cm, piso antiderrapante, corrimãos e sinalização adequada;</li><li>- Banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</li></ul> <p><b>2. ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garagem com vaga(s) para veículo(s) oficial(is) e possibilidade de estacionamento de visitantes;</li><li>- Banheiro amplo, com espaço suficiente para circulação e adaptado conforme as normas de acessibilidade;</li><li>- Três quartos que será usado como:</li></ul> <p>Salas destinadas a brinquedoteca e atividades lúdicas, com iluminação e ventilação adequadas;</p> <p>Sala de atendimento individual, garantindo privacidade e sigilo nas escutas especializadas;</p> <p>Sala de atendimento psicossocial, adequada para atendimentos técnicos conjuntos e reuniões de equipe;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recepção com balcão de atendimento e espaço para acomodar usuários;</li><li>- Cozinha equipada ou com infraestrutura para preparo de lanches e apoio a atividades;</li></ul> <p><b>3. INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento;</li><li>- Boa iluminação natural e artificial;</li><li>- Paredes, pisos e forros em bom estado de conservação.</li></ul> <p><b>4. LOCALIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Área de fácil acesso;</li><li>- Local seguro, com vias pavimentadas e boa visibilidade.</li></ul> <p>Observação: O imóvel deverá estar em conformidade com todas as normas de segurança, higiene e acessibilidade vigentes, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, socioassistenciais e de acolhimento realizadas pelo CREAS.</p>	MÊS	12

**BASE LEGAL:**

INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

**PERÍODO DE PROPOSTAS:**

ATÉ AS 15H00MIN DO DIA 20/08/2025.

**ENDEREÇOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

E-MAIL: smaspbfg@gmail.com

ENDEREÇO: Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN.

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**EXIGÊNCIAS:**

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:**

TELEFONE(S): (84) 3436-0226

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2025. Edição 3603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>